



Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 22 de julho de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 139533

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 244/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).
Goiânia, 22 de Julho de 2019
Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO
Protocolo 139380

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 201500020016321. Identificação do Instrumento: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2017. Partes: Concedente - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Concessionária - Paula Kelly Escramin Nunes Fleury, CNPJ nº 14.993.319/0001-70. Objeto Contratual: Concessão de uso de área nas dependências da UEG Câmpus Pires do Rio, para exploração de cantina/lancheonete. Objeto do Termo: Alteração do horário de funcionamento da cantina/lancheonete nas dependências da UEG-Câmpus Pires do Rio. Alteração da Cláusula sexta do contrato original. Data de Assinatura do Termo: 17/07/2019. Vigência: Início: 17/07/2019, Fim: 27/08/2019. Gerência de Contratos da UEG, 22 de julho de 2019.

Protocolo 139400

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201700020004466. Identificação do Instrumento: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 003/2014. Partes: Cedente - Universidade Estadual de Goiás, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Cessionária - Universidade Federal de Goiás, inscrita no CNPJ nº 01112580/0001-71. Onde se lê: Data de Assinatura do Termo: 02/07/2019 (conforme publicação à página 38, do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.049 de 16 de julho de 2019). Leia-se: Data de Assinatura do Termo: 05/07/2019. Gerência de Gestão e Finanças, 22 de julho de 2019 - Anápolis - GO, Leandro do Nascimento Rodrigues. Assistente de Gestão Administrativa.

Protocolo 139415

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

COMUNICADO 003/2019

EDITAL 001/2017 - DICOOPTEC/AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados, conforme Edital 001/2017 - Dicooptec/Agehab referente ao sorteio para Seleção do Programa "Minha Casa, Minha Vida" Conjunto Vera Cruz "Nelson Mandela" e Residencial Jardins do Cerrado 10 - Fase 6, a desclassificação dos candidatos listados abaixo pelo motivo de desistência do Empreendimento Conjunto Vera Cruz "Nelson Mandela" formalizada junto a esta Agência (Processos: 2018.01031.003071-89, 2019.01031.001378-17, 2018.01031.002532-32, 2018.01031.002821-78 e 2019.01031.001378-17).

SEQ	TITULAR	CPF	EMPREENDIMENTO
1	DIVINA APARECIDA ALVES SILVA	410.XXX.641-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"



2	JOSEFA LUCIA DA COSTA	509.XXX.781-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"
3	DELICARDENCIO ALVES DOS SANTOS	100.XXX.179-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"
4	DANIELA DE OLIVEIRA	707.XXX.861-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"
5	RENATO AMARAL RODRIGUES	937.XXX.781-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"

Sendo assim, convocamos, conforme as regras do Edital 001/2017 - Dicooptec/Agehab, os **SORTEADOS NO CADASTRO DE RESERVA**, de acordo com a ordem dos sorteios publicado na D.O.E. nº 22573 do dia 23 de maio de 2017 e no D.O.E nº 22.802 do dia 07 de maio de 2018.

Os seguintes nomes listados no site da AGEHAB (<http://www.agehab.go.gov.br/>) abaixo relacionados, **deverão comparecer** no 8º andar da sede da Superintendência Regional Sul de Goiás da Caixa Econômica Federal, localizada à Rua 11, 250, Setor Central, para assinatura do Contrato CAIXA.

SEQ	TITULAR	CPF	EMPREENHIMENTO
1	ROMARIO SILVA E SILVA	735.XXX.071-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"
2	JULIANETE DA CONCEIÇÃO CORREA	075.XXX.326-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"
3	ELAINE NUNES DA SILVA	008.XXX.611-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"
4	TATIANE BATISTA ALVES	788.XXX.091-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"
5	JHENYFER BORGES ALMEIDA	704.XXX.701-XX	Conj. V. Cruz - "Nelson Mandela"

Goiânia/GO, 22 de julho de 2019.
Agência Goiana de Habitação - AGEHAB

Protocolo 139396

COMUNICADO 004/2019 EDITAL 001/2017 - DICOOPTEC/AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados, conforme Edital 001/2017 - Dicooptec/Agehab referente ao sorteio para Seleção do Programa "Minha Casa, Minha Vida" Conjunto Vera Cruz "Nelson Mandela" e Residencial Jardins do Cerrado 10 - Fase 6, a **desclassificação dos candidatos listados abaixo** pelo motivo de desistência do Empreendimento Residencial Jardins do Cerrado 10 - Fase 6 formalizada junto a esta Agência (Processos: 2019.01031.000556-83 e 2019.01031.001412-53).

SEQ	TITULAR	CPF	EMPREENHIMENTO
1	GILVANETE SOUZA LIMA	001.XXX.641-XX	Resid. Jardins do Cerrado 10 - Fase 6
2	LUCIA SEBASTIANA DA CRUZ NETO	809.XXX.221-XX	Resid. Jardins do Cerrado 10 - Fase 6

Sendo assim, convocamos, conforme as regras do Edital 001/2017 - Dicooptec/Agehab, os **SORTEADOS NO CADASTRO DE RESERVA**, de acordo com a ordem dos sorteios publicado na D.O.E. nº 22573 do dia 23 de maio de 2017 e no D.O.E nº 22.802 do dia 07 de maio de 2018.

Os seguintes nomes listados no site da AGEHAB (<http://www.agehab.go.gov.br/>) abaixo relacionados, **deverão comparecer** no 8º andar da sede da Superintendência Regional Sul de Goiás da Caixa Econômica Federal, localizada à Rua 11, 250, Setor Central, para assinatura do Contrato CAIXA.

SEQ	TITULAR	CPF	EMPREENHIMENTO
1	RACHEL SOBRAL DOS SANTOS	995.XXX.683-XX	Resid. Jardins do Cerrado 10 - Fase 6

2	ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	951.XXX.081-XX	Resid. Jardins do Cerrado 10 - Fase 6
---	---------------------------------	----------------	---------------------------------------

Goiânia/GO, 22 de julho de 2019.
Agência Goiana de Habitação - AGEHAB

Protocolo 139399

CELG Geração e Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 013-19 GT SEPNET: 201910269000006

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado, com data de abertura anteriormente marcada para **25/07/2019**, fica adiado para o dia **02/08/2019** às **09 horas**, devido à alterações no Edital.

As alterações feitas no edital e seus anexos encontram-se disponíveis, em www.comprasnet.go.gov.br e <http://licitacoes.celggt.com/>

PR-CPL - Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 139525

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S.A - CEASA/GO DIVISÃO DE OPERAÇÃO E MERCADO ATACADISTA EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA, e Concessão de Uso

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, previstas no Estatuto Social da Ceasa/GO e com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, Termo de Ajustamento de Conduta firmado aos 12 de agosto de 2009, junto ao Ministério Público Estadual e parecer da Superintendência do Controle Interno, torna pública a celebração da **Permissão de Uso não Qualificada** do GNPC, (Galpão Não Permanente do Pequeno Comerciante); 411- Danilo Junio Silva Evangelista CPF: 014.206.081-00

Termo Aditivo de Alteração Contratual

094/2009- Edmar C. De Sousa e Cia Ltda-Me CNPJ: 00.658.189/0001-04, 128/2009- Restaurante AMS Ltda-me CNPJ: 10.825.190/0001-30.

Termo Aditivo de Incorporação de Empresa

010/2009- Distribuidora de Banana Nativa Ltda CNPJ: 07.437.572/0001-81, 146/2010- Distribuidora de Banana Nativa Ltda CNPJ: 12.010.374/0001-77

Termo Aditivo de Inclusão de Produtos

128/2009- Gyn Peppers Goumert Alimentos Ltda CNPJ: 10.825.190/0001-30
173/2016- Bernardes e Andrade Alimentos Ltda Me CNPJ: 25.138.363/0001-19

Protocolo 139412

Metrobus Transporte Coletivo S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que será realizado através do site <http://www.comprasnet.go.gov.br/>, o seguinte procedimento licitatório:

- § Pregão Eletrônico nº: 023/2019 (Edital Retificado)
- § Tipo: Menor Preço por Lote
- § Abertura: 05/08/2019